



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE)
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE (3ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo para a realização da Inspeção de Saúde (3ª Etapa).

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	DATA DO EXAME OFTALMOLÓGICO
798528	DANIEL AMARAL LOPES COSTA	5000270-62.2023.8.08.0024	06 de fevereiro de 2023

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer no local abaixo para a realização da Inspeção de Saúde, conforme decisão judicial, devendo estar de posse dos exames complementares e documentação judicial, além de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I – O candidato deverá comparecer, no dia marcado, às **07:00 horas**, ao Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória – ES.

II – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (**ITEM 1.5.2 do ANEXO III**, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).

Art. 3º O candidato deverá se apresentar munido da cópia da decisão judicial.

Art. 4º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 25 de janeiro de 2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 25/01/2023 16:14:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/01/2023 16:14:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DHR09F>